



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 4366 /2013

São Luís, 28 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-5377/2013, notadamente o Memorando nº 56/2013, de 23/8/2013, nele contido, oriundo da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, por meio do qual a Excelentíssima Juíza Titular, Juacema Aguiar Costa, solicita a remoção do servidor José de Ribamar Viana Filho para outra unidade;

CONSIDERANDO o MEMO CDCP Nº 95/2013, de 10/10/2013, da Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual, informando a existência de 509 (quinhentos e nove) processos pendentes de autuação e distribuição, fato este que demonstra a grave situação funcional na qual se encontra a unidade e que repercute inclusive na estatística do Tribunal,

#### RESOLVE

Remover o servidor JOSÉ DE RIBAMAR VIANA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816422, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na Coordenadoria de Distribuição e Cadastramento Processual, com efeitos a contar de 4/11/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO